

LEI Nº 153/91

DÁ À RUA GUARANI O NOME DE RUA VEREADOR LUIS BARBOSA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

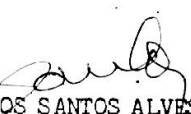
LEI:

Art. 1º - A Rua Guarani, no Bairro Boa Vista , nesta Cidade de São Mateus, passa denominar-se Rua Vereador Luis Barbosa.

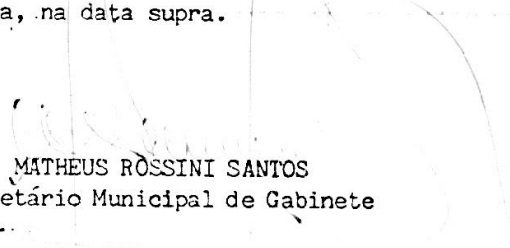
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus , Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete